

**DECRETO N.º 4.858, DE 22 DE MARÇO DE 1976**

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**DECRETA :**

Artigo 1.º — Fica denominada Professora Maria Cecília Tozzi (1943 - 1975), a Rua C, Rua B da Vila Rica e Rua X do Jardim do Lago, com início à Avenida das Amoreiras e término à Avenida Senador Antonio Lacerda Franco envolvendo os loteamentos da Vila Rica e Jardim do Lago.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de março de 1976.

**DR. LAURO PERICLES GONÇALVES**

*Prefeito do Município de Campinas*

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**

*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI**

*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 32.342 de 31 de dezembro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 1976.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**

*Chefe do Gabinete*